

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037693-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06030000037/19	NUCLEO ITURAMA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: S/A USINA CORURIFE AÇUCAR E ÁLCOOL
 Endereço: RODOVIA BR 497 KM 15, 0 CX. POSTAL 91
 Município: ITURAMA UF:MG

CPF/CNPJ: 12.229.415/0010-01
 Bairro: ZONA RURAL
 CEP: 38.280-000 Telefone: (34) 3411-9200

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: BARTHOLMEU GARNICA
 Endereço: AVENIDA CAMPINA VERDE,, 1392
 Município: ITURAMA UF:MG

CPF/CNPJ: 163.299.378-34
 Bairro: CENTRO
 CEP: 38.280-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda "estancia Rosa de Saron"
 Município/Distrito/UF: CARNEIRINHO-MG
 Registro: 44.155 2 1 ITURAMA

Área Total (ha): 113,7587
 Área Total RL (ha): 0,0000
 INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 516.750 Y(7):7.829.200 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 22K
 Coordenada Geografica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	17,0119
Área com uso alternativo de solo (ha)	96,7468
Área Total (ha)	113,7587

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	486,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Implantação da Cultura de Cana de Açucar.	88,0467

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado + Mata Atlântica	88,0467
Total	88,0467

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	88,0467
Total	88,0467

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		435,50	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	29,4 Dz de Achas e 8,82 Dz de Mourões	38,22	DZ
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Madeira para serraria	5,88	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa		Unidade
		0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril	0,0000
	Outros: Pastagem e áreas umidas.	8,7001
Total		8,7001

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 3 de abril de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 IEF - URFBio Triângulo
 (assinatura, masp e carimbo)

ITURAMA, 29/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 29/10/2019

Data de Validade: 29/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas de nível e de bolsão para contenção de águas pluviais evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal. Como compensatória pela intervenção ambiental, seguindo os parâmetros da Deliberação Normativa COPAM 114 o proprietário deverá recuperar/reflorestar sua APP seguindo na íntegra a áreas apresentada no PTRF (Projeto Técnico de Recomposição Florestal) e delimitada na planta topográfica bem como o termo de compromisso assumido e assinado. O levantamento topográfico referente ao uso do solo, levantamento das áreas de preservação permanente, reserva legal e contagem de árvores apresentada (censo) é de responsabilidade João Oliveira Silva Filho Crea – MG 30-082 com sua respectiva ART 1420190000005041196. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas como IPÊ, AROEIRA e PEQUI. Deverá permanecer na área objeto do corte de árvores isoladas: 09 Aroeiras, 31 Ipês e 03 Pequis apresentadas no censo.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	516750	7829500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”